



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
**REVOGADA PELA PORTARIA 3/2024 DE 02/01/2024**  
PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JULHO DE 2018.<sup>(1)</sup>

*Nomeação de substituto eventual do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CFMV.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia-se Marcos Hebbert de Carvalho, matrícula nº 0242, substituto eventual do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU de 18-07-2018, Seção 2, Pág. 62



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Nomeia-se Carmen Jucelene Daga, matricula nº 0512, substituta eventual da Controladora-Geral do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezeto.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 81, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Nomeia-se Marcos Hebert de Carvalho, matrícula nº 0242, para o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezeto.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 82, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, considerando as Portarias CFMV nº 63, de 11 de junho de 2018;

considerando o Processo Administrativo nº 3245/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar-se a empregada Maria de Fátima Prota Pereira, CPF nº 734.280.276-04, a partir da publicação desta Portaria no DOU, nos termos da Portaria CFMV nº 63/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezeto.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, considerando as Portarias CFMV nº 63, de 11 de junho de 2018;

considerando o Processo Administrativo nº 3254/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar-se o empregado Washington Luis Araujo de Sousa, CPF nº 516.171.101-91, a partir da publicação desta Portaria no DOU, nos termos da Portaria CFMV nº 63/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezeto.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o servidor Antonio Carlos Everton Muniz, SUPERVISOR do Setor de Suporte Físico do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 23/07/2018 à 02/08/2018, resolve:

Art. 1º - Designar Tatiana Santos Freitas Queiroz Gomes em substituição a Antonio Carlos Everton Muniz, Supervisor do Setor de Suporte Físico do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 23/07/2018 à 02/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 23 de julho de 2018.

ROGÉRIO GIANNINI

**PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o solicitado através do Memorando Administrativo 5763 (0061646), resolve:

Art. 1º - Nomear interinamente Luana Spinillo Poroca em substituição a Rodrigo Farhat Camargo, atual Gerente interino da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia, a contar de 10 de julho de 2018.

Art. 2º - O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir de 10 de julho de 2018.

ROGÉRIO GIANNINI

**PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando, a criação da Comissão Permanente de Sindicância no Conselho Federal de Psicologia - CFP, pela Resolução CFP nº 021/2017,

Considerando, a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Sindicância em razão do constante dos autos do processo nº 576600014.000035/2018-06, resolve:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Sindicância no Conselho Federal de Psicologia - CFP, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - André Martins de Almeida - Matrícula 0733 - Presidente
- II - Roger Cael de Magalhães - Matrícula 0534 - Titular
- III - Rafael Pereira Perdigão - Matrícula 0638 - Titular
- IV - Camila Dias de Alves Lima - Matrícula 0547 - Suplente
- V - José Eli de Vasconcelos Filho - Matrícula 0746 - Suplente
- VI - Veracy da Silva Fernandes - Matrícula 0245 - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROGÉRIO GIANNINI

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 323, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei nº 5.905/73 e pela Decisão COREN-RS nº 206/2017 e, nos termos do Regimento Interno - Decisão nº 187/2016, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo em comissão do Sr. Jorge Armando Aguiar Varaschin, brasileiro, economista, portador do RG nº 7083230735 e do CPF nº 007.742.200-74 de Coordenador Administrativo e Financeiro para Controlador Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os termos das Portarias COREN-RS nº 498/2017 e nº 207/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA, NELCI DIAS DA SILVA

**PORTARIA Nº 324, DE 10 DE JULHO DE 2018**

O Presidente e a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei nº 5.905/73 e pela Decisão COREN-RS nº 206/2017 e, nos termos do Regimento Interno - Decisão nº 187/2016, resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo em comissão do Sr. Odilberto Pinheiro Tomollier, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 8008889027 e do CPF nº 257.977.780-68 de Controlador Geral para Coordenador Administrativo Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os termos da Portaria COREN-RS nº 208/2015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA, NELCI DIAS DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS****ATO Nº 1, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso das atribuições legais e regimentais, Resolução CRO-AL 01/2014, referendada pela Decisão CFO 06/2015, e na forma deliberada pelo Plenário do CRO-AL, acolhendo Parecer da Procuradoria Jurídica, nomeia ADILENE BENTO VENCESLAU, portadora do CPF 936.302.395-87, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, candidata aprovada no certame público simplificado Edital N. 01/2015, nos termos da Portaria CRO-AL N. 11/2017.

JOÃO ALFREDO TENÓRIO LINS GUMARÃES

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atento aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, observando os exatos termos da Lei 8.666/93, resolve:

Art.1º Nomear, para compor a Comissão de Licitação, os seguintes membros: JOSE MARCELO VARGAS PINTO (Presidente); MAIARA DE OLIVEIRA BATISTA (Secretária); SEBASTIANA DIAS GIL (Membro). Art. 2º - Dê-se ciência. Art. 3º - Dê-se ciência.

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JULHO DE 2018**

O Interventor do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP Dr. Daniel Nery do Vabo, no uso das suas atribuições legais e regimentais, na forma da Resolução nº 1.106/2018 - CONFERE, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2018, Seção 1, fls. 249, em conformidade com o art. 12, parágrafo único do Plano de Cargos e Salários da Entidade, "PCCS", aprovado pela Portaria nº 06/2018, de 13.03.2018, resolve:

Nomear o Sr. GUSTAVO CREMA CARDOZO, para exercer o Cargo em Comissão de "ASSESSOR JURÍDICO", de livre provimento e exoneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, fixando-lhe a remuneração mensal de R\$ 5.795,50 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Esta Portaria produzirá todos os efeitos a partir desta data, revogando-se dispositivos em contrário.

DANIEL NERY DO VABO

**Edits e Avisos****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****EDITAL DE 11 DE JULHO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, faz saber que, em face de haver transcorrido todos os prazos previstos para o recadastramento anual dos aniversariantes do mês de Abril de 2018, notifica o aposentado JOSE RONALDO BATISTA MELO, Matrícula SIAPE nº 098453, acerca da suspensão do pagamento de seus benefícios na folha de pagamento de Agosto de 2018. CIENTÍFICA-O de que o restabelecimento do pagamento dos benefícios fica condicionado à efetivação da atualização cadastral na Coordenação de Aposentadoria e Pensão deste Instituto Federal, mediante comparecimento, munido de documento oficial de identificação original, com foto, e CPF, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10/01/2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA